



## **CESTA BÁSICA**

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram, em setembro de 2009, variação positiva na ordem de 2,14 pontos percentuais em relação a agosto de 2009.

Para realizar a pesquisa da Cesta Básica, o IPC - Moc baseia-se na composição dos principais grupos alimentícios definidos pelo Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938, únicos legislação referente ao assunto em vigor no país, que define os produtos e as quantidades ideais que um trabalhador adulto deve consumir, durante o mês, para se produzir como força de trabalho.

O trabalhador local, com renda bruta de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco Reais), utilizou, em setembro de 2009, 41,73% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica em suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$ 194,04 (Cento e Noventa e Quatro Reais e Quatro Centavos) em oposição a R\$ 189,97 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos) de agosto de 2009.

Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$ 270,96 (Duzentos e Setenta Reais e Noventa e Seis Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transportes.

Com relação às horas trabalhadas no mês de setembro de 2009, foi necessário ao trabalhador despende de sua jornada de trabalho mensal 99 horas e 54 minutos, em oposição a 97 horas e 47 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

Dentre os treze produtos que compõem a Cesta Básica, as principais variações positivas ocorreram nos preços dos produtos: tomate, 9,36% e açúcar, 19,96%.

Entre todos os produtos, somente o café apresentou variação negativa, sendo esta de - 2,05%.

Vale ressaltar que a carne bovina de segunda, o leite tipo C, o feijão, o arroz, a farinha de mandioca, o pão-de-sal e o óleo de soja mantiveram seus preços estáveis no mês de setembro de 2009.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação.



**TABELA 2**  
**CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO**  
**DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE SETEMBRO 2009.**

PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL (%)		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		Variação em relação ao mês anterior
		AGOSTO	SETEMBRO	AGOSTO	SETEMBRO	
1. Carne Bovina	4,5kg	41,10	41,10	21h13"	21h13"	ESTÁVEL
2. Leite tipo C	6,0 l	9,73	9,73	04h50"	04h50"	ESTÁVEL
3. Feijão	4,5kg	12,43	12,43	06h25"	06h25"	ESTÁVEL
4. Arroz-amarelão	3,6kg	5,4	5,4	02h47"	02h47"	ESTÁVEL
5. Farinha	3,0kg	7,4	7,4	03h49"	03h49"	ESTÁVEL
6. Tomate	12,0kg	30,12	32,94	15h32"	17h00"	9,36
7. Batata	6,0kg	15,97	16,05	08h14"	08h17"	0,50
8. Pão de Sal	6,0kg	40,06	40,06	20h40"	20h40"	ESTÁVEL
9. Café	300 g	3,42	3,35	01h45"	01h43"	-2,05
10. Banana-caturra	7,5kg	13,14	13,19	06h47"	06h48"	0,38
11. Açúcar	3,0kg	5,66	6,79	02h55"	03h30"	19,96
12. Óleo	750ml	1,8	1,8	00h55"	00h55"	ESTÁVEL
13. Margarina	750g	3,74	3,8	01h55"	01h57"	1,60
<b>TOTAL</b>		189,97	194,04	97h47"	99h54"	<b>2,14</b>

**FONTE: IPC Montes Claros/ Departamento de Economia**